

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2021.

Concorrência Pública nº 002/2021.

Processo nº 2021009854.

“4º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 069/2021, que entre si celebram o Município de Catalão - GO e a empresa Elétrica Radiante Materiais Elétricos Eireli – EPP.”

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CATALÃO, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.505.643/0001-50, com sede à Rua Nassin Agel, nº 505, Centro, neste ato representado pelo pelo Prefeito Municipal, **Sr. Adib Elias Júnior**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 2943959 DTC/RJ e CPF nº 465.799.667-34 residente e domiciliado nesta cidade de Catalão - GO.

CONTRATADA: ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.984.883/0001-99, com endereço na Av. Volta Redonda, nº 951, Qd. 256, Lt. 02 – Bairro Jardim Novo Mundo, Goiânia - GO, CEP: 74.703-080, neste ato representada pelo Sr. **Sérgio Augusto Vital Ferreira Beltrão**, inscrito no CPF/MF nº 828.469.871-49 e do CI/RG nº 4022002 DGPC/GO, residente e domiciliado em Goiânia - GO.

Celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao **Contrato de Prestação de Serviços nº 069/2021**, firmado em 17 de junho de 2021, oriundo do processo administrativo nº **2021009854**, na modalidade **Concorrência Pública nº 002/2021**, com fundamento permissivo ao que determina o Art. 57, §1º, III da Lei 8.666/93 e Item 6.3 do instrumento contratual inaugural, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pela IN 010/2015 do TCM/GO, e pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação do prazo** do contrato referido no preâmbulo, para contratação de serviços, com fornecimento de materiais, para melhoria, efficientização e modernização da iluminação pública das ruas e avenidas do Município de Catalão, de acordo com as especificações e exigências estabelecidas no Projeto Básico e anexos ao Edital de Concorrência Pública nº 002/2021 autuado sob o processo administrativo nº 2021009854.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:

2.1. Fica prorrogado o contrato referido no preâmbulo até 30/12/2023, a ser iniciar na data de assinatura deste Termo Aditivo, prorrogáveis nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato originário, bem como as especificações e condições de seus anexos, passando o presente Termo Aditivo a integra-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:

4.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

E por estarem assim de comum acordo, as partes assinam o presente instrumento, eletronicamente, para que produzam os efeitos devidos.

Catalão - GO, 30 de outubro de 2023.

ADIB ELIAS JUNIOR:46579966734
Assinado de forma digital por ADIB ELIAS JUNIOR:46579966734
Dados: 2023.10.30 08:51:59 -03'00'

**Município de Catalão
Adib Elias Júnior
Prefeito Municipal
Contratante**

SERGIO AUGUSTO VITAL FERREIRA BELTRAO:82846987149

Assinado de forma digital por SERGIO AUGUSTO VITAL FERREIRA BELTRAO:82846987149
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=11735236000192, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=SERGIO AUGUSTO VITAL FERREIRA BELTRAO:82846987149
Dados: 2023.10.30 19:45:14 -03'00'

**Elétrica Radiante Materiais Elétricos
Eireli - EPP
Sérgio Augusto Vital Ferreira Beltrão
Contratada**